

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2024 PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO POR PRAZO DETERMINADO.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de profissionais para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Barra de São Francisco para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO para análise e elaboração de Edital de Processo Seletivo do ano de 2024 para vagas e cadastro de reserva objetivando a contratação de COORDENADOR ESCOLAR para atender as necessidades de excepcional de interesse da rede pública municipal de ensino por prazo determinado, que será composta pelos seguintes membros:

| NOME | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| Eudiene da Silva Marcelino | Presidente |
| Edsom Eduardo Ribeiro de Oliveira | Membro |
| Aline Ladir Mendes Cardoso | Membro |

Art. 2º O Edital do processo seletivo destina-se à composição de cadastro de reserva e a convocação ocorrerá observando-se **EXCLUSIVAMENTE** as necessidades das unidades escolares, relacionadas abaixo:

Art.3º A Comissão deverá apresentar o devido relatório, bem como a minuta do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
05 de fevereiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR COMISSÃO para análise e elaboração de Edital de Processo Seletivo de ano de 2024 para vagas e cadastro de reserva objetivando a contratação de COORDENADOR ESCOLAR para atender as necessidades de excepcional de interesse da rede pública municipal de ensino por prazo determinado que será composta pelos seguintes membros:

| FUNÇÃO | NOME |
|------------|-----------------------------------|
| Presidente | Eudene da Silva Vercillo |
| Membro | Edson Eduardo Ribeiro de Oliveira |
| Membro | Aline Laird Mendes Cardoso |

Art. 2º O Edital de processo seletivo destina-se a composição de cadastro de reserva e a contratação a ser realizada observando-se EXCLUSIVAMENTE as necessidades das unidades escolares, relacionadas abaixo

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o devido relatório, bem como a minuta do Edital no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, bem como a emissão de parecer técnico em assuntos relativos a documentos e demais questões concernentes a sua aplicação, bem como para as demais questões concernentes.